



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 051/2024

O Município de Santa Maria de Jetibá - ES, por meio do Prefeito Municipal Sr. **Hilário Roepke**, através da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, vem retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 051/2024 - VISANDO O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS EM PATROCINAR A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2024, NAS CATEGORIAS 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45 SENDO:

Onde lê-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O protocolo do envelope referente à documentação solicitada neste Edital, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, localizado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, centro Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29645-000, direcionado para Secretaria de Esportes e Lazer, até as **16h:00min** do dia **27/06/2024**. Sua abertura se dará dia **28/06/2024** às **16h00min**.

Leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O protocolo do envelope referente à documentação solicitada neste Edital, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, localizado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, centro Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29645-000, direcionado para Secretaria de Esportes e Lazer, até as **16h:00min** do dia **11/07/2024**. Sua abertura se dará dia **12/07/2024** às **16h00min**.

Onde lê-se:

9.1 Os itens descritos no Anexo I do Edital serão em cota única.

Leia-se:

9.1 Os itens descritos no Anexo I do Edital serão em lote.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Onde lê-se:

ANEXO 01

1. COTA ÚNICA DE PREMIAÇÃO:

Itens	PATROCÍNIO	Qtde	UN
1	TROFÉU DE CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45	04	un
2	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45	04	un
3	TROFÉU DE ARTILHEIRO - 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45	08	un
4	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO - 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45	04	un
5	MEDALHA DE CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45	130	un
6	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45	130	un
7	BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO	50	un
	A premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024 nas categorias 1ª divisão, 2ª divisão, veterano e veterano acima de 45 deverão ser entregue na Secretaria de Esportes e Lazer até o dia 13 de setembro de 2024.		

Leia-se:

ANEXO 01

1. LOTE 01:

Itens	PATROCÍNIO	Qtde	UN
1	TROFÉU DE CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO	01	un
2	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO	01	un
3	TROFÉU DE ARTILHEIRO - 1ª DIVISÃO	02	un
4	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO - 1ª DIVISÃO	01	un
5	MEDALHA DE CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO	35	un
6	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO	35	un
	A premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024 na categoria 1ª divisão deverá ser entregue na Secretaria de Esportes e Lazer até o dia 13 de setembro de 2024.		



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. LOTE 02:

Itens	PATROCÍNIO	Qtde	UN
1	TROFÉU DE CAMPEÃO - 2ª DIVISÃO	01	un
2	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - 2ª DIVISÃO	01	un
3	TROFÉU DE ARTILHEIRO - 2ª DIVISÃO	02	un
4	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO - 2ª DIVISÃO	01	un
5	MEDALHA DE CAMPEÃO - 2ª DIVISÃO	35	un
6	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO - 2ª DIVISÃO	35	un
	A premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024 na categoria 2ª divisão deverá ser entregue na Secretaria de Esportes e Lazer até o dia 13 de setembro de 2024.		

3. LOTE 03:

Itens	PATROCÍNIO	Qtde	UN
1	TROFÉU DE CAMPEÃO - VETERANO	01	un
2	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - VETERANO	01	un
3	TROFÉU DE ARTILHEIRO - VETERANO	02	un
4	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO - VETERANO	01	un
5	MEDALHA DE CAMPEÃO - VETERANO	35	un
6	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO - VETERANO	35	un
	A premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024 na categoria Veterano deverá ser entregue na Secretaria de Esportes e Lazer até o dia 13 de setembro de 2024.		

4. LOTE 04:

Itens	PATROCÍNIO	Qtde	UN
1	TROFÉU DE CAMPEÃO - VETERANO ACIMA DE 45	01	un
2	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - VETERANO ACIMA DE 45	01	un
3	TROFÉU DE ARTILHEIRO - VETERANO ACIMA DE 45	02	un
4	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO - VETERANO ACIMA DE 45	01	un
5	MEDALHA DE CAMPEÃO - VETERANO ACIMA DE 45	35	un
6	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO - VETERANO ACIMA DE 45	35	un



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024 na categoria Veterano Acima de 45 deverá ser entregue na Secretaria de Esportes e Lazer até o dia 13 de setembro de 2024.		
--	--	--

Onde lê-se:

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº _____, localizada no endereço _____, telefone _____, através de seu representante legal _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, me comprometo a cumprir todas as exigências do Edital de Chamamento nº ____/2024 e disponibilizar durante o período do evento, os seguintes recursos materiais/serviços constante do Anexo I, a saber:

(discriminação dos materiais)

- 4 troféus de campeão – (1ª Divisão, 2ª Divisão, Veterano e Veterano acima de 45);
- 4 troféus de Vice-campeão – (1ª Divisão, 2ª Divisão, Veterano e Veterano acima de 45);
- 8 troféus de artilheiro – (1ª Divisão, 2ª Divisão, Veterano e Veterano acima de 45);
- 4 troféus de melhor goleiro – (1ª Divisão, 2ª Divisão, Veterano e Veterano acima de 45);
- 130 medalhas de campeão – 30 un. 1ª Divisão, 30 un. 2ª Divisão, 35 un. Veterano e 35 un. Veterano acima de 45;
- 130 medalhas de vice – 30 un. 1ª Divisão, 30 un. 2ª Divisão, 35 un. Veterano e 35 un. Veterano acima de 45;
- 50 bolas oficiais para futebol de campo.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Maria de Jetibá, de de 2024.

(NOME DA EMPRESA)
(CNPJ)
(REPRESENTANTE LEGAL)

Leia-se: **ANEXO II**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº _____, localizada no endereço _____, telefone _____, através de seu representante legal _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, me comprometo a cumprir todas as exigências do Edital de Chamamento nº ____/2024 e disponibilizar durante o período do evento, os seguintes recursos materiais/serviços constante do Anexo I, a saber:
(discriminação dos materiais)

Santa Maria de Jetibá, de de 2024.

(NOME DA EMPRESA)
(CNPJ)

Santa Maria de Jetibá/ES, 28 de Junho de 2024.

Hilário Roepke
PREFEITO MUNICIPAL